



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N° 309 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

(Do Sr. Vereador SILVIO CESAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA- Silvinho da APAE)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 708 /2017

CM-PALMITAL 18 /09 /2017

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências para que proceda a sinalização com placa de proibido estacionar caminhões, pelo menos de um lado da Rua Pedro Elias, nos dois quarteirões próximos a Igreja São José.

A presente INDICAÇÃO visa atender as reivindicações dos motoristas que transitam pelo referido local a este Vereador, pois em razão da via ser muito estreita, quando estacionam caminhões naquele local, dificulta a mobilidade dos veículos e ciclistas, ocorrendo riscos de acidentes.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 18 de setembro de 2017.


SILVIO CÉSAR EVANGELISTA DE OLIVEIRA
(Silvinho da APAE)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18 /09 /2017


Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 /09 /2017
OFÍCIO N.º 295 /2017


Rosângela A. Parrilha
Assistente Legislativo